

US\$ 2 bilhões da Seplan para rolar dívidas dos estados e municípios

por Arnolfo Carvalho
de Brasília

A Secretaria de Planejamento (Seplan) não sabe de onde tirar o equivalente a cerca de US\$ 2 bilhões, no próximo ano, para refinanciar a dívida externa dos estados e municípios com aval da União, já que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina a rolagem de pelo menos 75% do débito, mas não autoriza a cobertura desta despesa mediante a colocação de títulos no mercado.

O projeto da LDO, assinado ontem pelo presidente do Senado, Nélson Carneiro, permite a colocação de papéis do Tesouro apenas para atender ao serviço da dívida mobiliária, à parte do programa de reforma agrária, à parcela dos investimentos prioritários que não excedam 10% da receita tributária, às operações de crédito para cobertura de excesso de despesas e ao aumento de capital das empresas estatais.

Os técnicos da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), vinculada à Seplan, começaram a preparar a

proposta de Orçamento Geral da União para 1990 (que deve ser enviado ao Congresso até o fim do próximo mês), sabendo que a questão da rolagem das dívidas estaduais e municipais terá de ser renegociada, já que o Executivo pode, no máximo, vetar artigos ou parágrafos.

Para apresentar, ainda neste mês, o projeto de lei regulamentando os detalhes dessa rolagem, como exige a LDO, o governo terá de se basear na proposta orçamentária para deixar explícito de onde virão os recursos necessários à cobertura das dívidas que a União deixará de receber dos governos estaduais e das prefeituras. Atualmente, essas operações podem ser financiadas com a colocação de títulos, mas a comissão mista de orçamento excluiu essa hipótese para 1990.

A proposta de orçamento terá de prever as fontes de recursos e o valor das despesas da União com o refinanciamento de, no mínimo, 75% dos compromissos que vencem no próximo ano.